



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12/2016

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Graziele W. Montiel	11302.6-0	Agente Comun. Saúde	18/01/2016
Cristiane M. G. Fonseca	10842.1-0	Nutricionista	18/01/2016
Franciele P. Moraes	9653.9-1	Fisioterapeuta	15/01/2016

Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Aline D. H. Assmann	10522.8-2	Assistente Social	18/01/2016

Secretaria Municipal de Esportes

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Maria L. F. Frajuca Godoi	12197.5-0	Instrutor de Esportes	18/01/2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Lovani S. Petrakowicz	9562.1-0	Serviços Gerais	18/01/2016
Daniela K. N. Calera	12051.0-0	Tec. Administrativo II	18/01/2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Dulcineia L. S. Pruinelli	8854.4-1	Tec. Administrativo II	18/01/2016
Vanderleia A. Siller	9960.0-0	Serviços Gerais	14/01/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de janeiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito